



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

O Município de Itatiba do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Pregão Presencial nº 006/2017, foi retificado o objeto, a proposta de preços e sua abertura e a data de solenidade, as quais passam a seguinte redação:

“1. DO OBJETO

1.1. *Constitui objeto da presente licitação a aquisição de:*

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	01	UND	<i>Pá Carregadeira nova, com as seguintes características mínimas: nova, zero hora, ano de fabricação 2017, motor a diesel, turbo alimentado, potência de 130hp, com cabine fechada, com ar condicionado, banco do operador com suspensão a ar, caçamba com capacidade de 2,2 m³, reforçada, para uso em material rochoso, com sistema de acionamento da caçamba por joystick, com peso operacional de 10.000 kg, com pneus 20.5 – 25, 20 lonas, E3/L3, com transmissão elétrica ou hidrostática, com no mínimo quatro marchas a frente e três marchas a ré, equipado com dispositivo gravador de eventos e protetor do motor, demais itens de série para o modelo, com garantia mínima de 12 meses independentemente de horas trabalhadas.</i>

Em todos os locais do edital e anexos, onde consta o objeto, deve ser considerado mesmo, com redação acima, como se lá estive assim transcrito.”

“5. DAS PROPOSTAS DE PREÇO E SUA ABERTURA.

(...)

5.3.7. Durante vigência da garantia o licitante vencedor deverá disponibilizar assistência técnica própria e autorizada pela fábrica (concessionária com declaração do fabricante), localizada a até 250 quilômetros da sede do município de Itatiba do Sul, em local cujo empreendimento possua Licença Ambiental, e contar com técnicos treinados e com peças genuínas de reposição, com a apresentação da documentação comprobatória. Durante a vigência da garantia, quando a situação exigir, a empresa vencedora será responsável pelas despesas de transporte do equipamento e eventual deslocamento de profissionais, do município para a sede da empresa de assistência e vice-versa;

5.3.8. Juntamente com a proposta o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de que a caçamba foi desenvolvida para uso em material rochoso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DA DATA DA SOLENIDADE

Em função desta alteração/retificação, fica então designado para o dia 13 de junho de 2017, às 09:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, em sessão pública, o recebimento e abertura dos envelopes das propostas e documentação para aquisição de uma pá carregadeira nova.

As demais disposições do edital ora retificado permanecem inalteradas.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, ou pelo Telefone (54) 35281170, no horário de expediente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal